



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016**

A Universidade Estadual do Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.012.896.0001-42, com endereço na Rua Pernambuco nº 858 centro, CEP: 87.701.010, Paranavaí-PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, portados da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF Nº 544.114.919-15 e a Empresa Emparlimp Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.423.602/0001-63, com endereço à rua Francisco Xavier da Silva, nº 89, centro, cep: 83702-300, Araucária, Pr, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o(a) Sr. Edson Luiz Cercal, portador da cédula de identidade Nº 3.162.946-2, CPF 321.797.909-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao contrato de nº 004/2016, firmado em, 24/05/2016, relativo ao pregão eletrônico 017/2015, processo nº 13.778.721-0, homologado em 25/11/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1 - O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais contínuos de Asseio, Limpeza, Conservação Predial, Servente, Higienização, copeira, telefonista e Recepcionista, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2015, processo nº 13.778.721-0 e seus anexos, em especial, no anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

**Sub cláusula Primeira** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

2 - A execução dos serviços será por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, ficando a CONTRATADA responsável pelo fornecimento de:

Lote	Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL/MES
01	05	05	Meio Oficial de Manutenção Predial 40 horas	R\$ 3.269,88	R\$ 16.349,40
<b>Reitoria/mensal</b>					<b>R\$ 16.349,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL**

O valor contratual é de R\$ 16.349,40 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), pelo contrato de (5), cinco postos de trabalho para a UNESPAR, o aditivo se deu pelo fato de constantemente haver alguns reparos e ser realizado sendo assim necessário a manutenção dos postos, acrescentando o prazo de (7) sete meses no respectivo contrato para os campi de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória, até 31/12/2017.

Todas as demais cláusulas previstas no contrato original e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica aditivado pelo prazo de 214 dias, (7) sete meses a vigência do contrato 008/2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REAJUSTE**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



1 - Os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos arts. 15 e 20 do Decreto nº 2.391/2008 e desde que devidamente comprovados nos moldes.

Paranavai, 30 de maio de 2017.

---

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO  
REITOR – Decreto nº 6896/2012  
Universidade Estadual do Paraná

---

Srº Edson Luiz Cercal  
Empresa Emparlimp Limpeza Ltda

**TESTEMUNHAS:**

**Lindinalva Rocha de Souza**  
R.G.: 6.465.926-0

**AMARILDO BARRETO**  
R.G.: 4.353.625-7